



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

PORTARIA Nº 17/2022

A Senhora Sonia Aparecida de Campos de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **FABIO LUIZ SPADRIZANI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no período compreendido de 15/08/2022 à 03/09/2022, num total de 20 dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 13/04/2020 à 12/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto de 2022 (15/08/2022).

SONIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente da Câmara

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1755

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 15 de Agosto de 2022

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 17/2022

A Senhora Sonia Aparecida de Campos de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **FABIO LUIZ SPADRIZANI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no período compreendido de 15/08/2022 à 03/09/2022, num total de 20 dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 13/04/2020 à 12/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto de 2022 (15/08/2022).

SONIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente da Câmara